PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR FRED PROCÓPIO

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2140/2023

CRIA O CIRCUITO FERROVIÁRIO TURÍSTICO CULTURAL DE PETRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° - Fica criado, por interesse histórico, turístico e cultural, o Circuito Ferroviário Turístico Cultural da antiga Estrada de Ferro Príncipe do Grão-Pará no Município de Petrópolis, composto dos seguintes:

I - Estação do Meio da Serra;

II - Viaduto da Grota Funda;

III - Local da primeira estação ferroviária no Alto da Serra;

IV - Morro das Oficinas;

V - Rua dos Ferroviários, Casa n° 1913, Alto da Serra;

VI - Condomínio Grão Pará (Antiga Estação do Alto da Serra);

VII - Praça dos Ferroviários, Alto da Serra;

VIII - Rua paralela à Dr. Sá Earp, onde tem as fábricas (caminho para chegada ao Centro);

IX - Casas n° 267 e 277 da Rua Visconde de Bom Retiro;

X - Cabine de Sinalização ferroviária, na Rua Visconde de Bom Retiro;

XI - Arco superior no Terminal Rodoviário do Centro (Antiga estação de Petrópolis);

XII - Túnel do Quissamã (na rua que vai para o Quissamã);

XIII - Estação de Cascatinha;

XIV - Túnel do Itamarati (dentro de terreno particular);

XV - Pontilhão de ferro do Itamarati;

XVI - Prédio do Banco Itaú (antiga estação Corrêas);

XVII - Estrada Mineira (caminho por onde passava o trem);

XVIII - Estação de Nogueira;

XIX - Rua Braz Rossi (caminho onde passava o trem);

Data do Documento: 17/04/2023 - 14:22:46
Data do Processo: 17/04/2023 - 14:35:53
Processo: 2140/2023
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 2023042700040074214

XX - Vila Epitácio (caminho onde passava o trem);

XXI - Cabeçeiras da antiga Ponte Ferroviária de Bonsucesso;

XXII - Local da Estação de Itaipava, junto ao acesso da BR-040 ao Arranha-céu;

XXIII - Local da Estação Dr. Nilo, próximo ao Castelo de Itaipava;

XXIV - Estação de Pedro do Rio;

XXV - Parada Cedro.

Art. 2° - Em decorrência da criação do Circuito Ferroviário Turístico Cultural da antiga Estrada de Ferro do Grão-Pará, no município de Petrópolis, fica vedada a demolição ou descaracterização de qualquer equipamento descrito no Artigo 1°, ou mesmo a alteração construtiva que descaracterize sua forma, fachada e volumetria original, em caso de necessidade decorrente de eventuais obras.

Art. 3º - O Poder Executivo, por intermédio do órgão competente, adotará as medidas necessárias para o registro do Circuito Ferroviário Turístico Cultural da antiga Estrada de Ferro do Grão-Pará, no Município de Petrópolis, realizado por esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta que apresento aos meus Pares tem por finalidade promover a criação do Circuito Ferroviário Turístico Cultural da antiga Estrada de Ferro do Grão-Pará, no Município de Petrópolis.

São pontos por onde a Estrada de Ferro cortavam o Município de Petrópolis indo em direção a Minas Gerais, permitindo ao petropolitano conhecer a sua rica história ferroviária que existiu no passado na cidade.

A ferrovia Príncipe do Grão-Pará no Município de Petrópolis foi inaugurada em 1883, com a presença ilustre da Família Imperial, fazendo parte da primeira ferrovia do país, a Estrada de Ferro Mauá. Em 1980 a ferrovia foi comprada pela empresa E.F. Leopoldina, que deu prosseguimento da linha em direção à Três Rios até atingir Além Paraíba.

São muitos os equipamentos que podem fazer parte do Circuito Ferroviário Turístico Cultural da antiga Estrada de Ferro do Grão-Pará. A estação do Centro, hoje Terminal Rodoviário, tem um arco e um vitro da antiga estação. Dali a linha partia em direção ao Quissamã. Onde se encontra o túnel ferroviário.

As estações de Cascatinha, Nogueira e Pedro do Rio, foram restauradas, e transformadas em Centros Culturais devido ao seu valor histórico para o Município. Em Nogueira existe inclusive o Museu Ferroviário Municipal.

As estações de Correas, Itaipava e Bonsucesso foram destruídas, mas se sabe a antiga localização. Os pontos de parada Dr. Nilo e Cedro não se tem orientação, apenas pontos de referência.

Data do Documento: 17/04/2023 - 14:22:46
Data do Processo: 17/04/2023 - 14:35:53
Processo: 2140/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 2023042700040074214

No Itamarati temos a ponte de ferro por onde passava o trem, além de outras belas obra de arte representativas, como a ponte ferroviária construída em concreto, na Serra da Estrela, conhecida como Viaduto da Grota Funda.

Todo o trecho entre Vila Inhomirim e Petrópolis foi suprimido em 1964, encerrando as atividades da ferrovia no Município.

Por fim, a criação deste Circuito Ferroviário Turístico Cultural da antiga Estrada de Ferro do Grão-Pará proposto por este Projeto de Lei visa preservar estes importantes equipamentos históricos, culturais e turísticos de nosso município, permitindo que todos possam conhecer e desfrutar destes espaços conhecendo e preservando a história local.

Pelos motivos expostos é que solicito o apoio de meus Pares para que a presente proposta logre êxito.

Sala das Sessões, 17 de Abril de 2023



FRED PROCÓPIO
Vereador